PRODUZIR

UM NOVO MARCO PARA OS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

JOÃO FRANCISCO ADRIEN
Produtor rural e diretor da Sociedade Rural Brasileira (SRB)

EXISTE, EM nossa sociedade, uma grande resistência ao uso de defensivos agrícolas químicos, popularmente chamados de agrotóxicos. Esta resistência impacta na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 6.299/02, que traz modificações nas regras de registro e aprovação de novos defensivos fitossanitários, sejam eles químicos, orgânicos ou de biotecnologias. Atualmente, o rito de aprovação de novas tecnologias para os defensivos não atende as transformações ocorridas na produção de alimentos, fibras e energias renováveis, comprometendo a nossa produtividade e a tendência de produzir mais com menos.

A lei que rege a regulamentação de novos defensivos é de 1989, pouco posterior à Constituinte. De lá para cá, a produção agrícola aumentou em 500%, enquanto a área produzida apenas 50%. Esse processo deve-se exclusivamente à inovação tecnológica. Pelas projeções da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), teríamos que aumentar, nos próximos anos, em 40% a nossa produção de alimentos para atender uma população crescente em número e renda. Da mesma forma, pelo Acordo de Paris, o Brasil propôs-se a reduzir em 40% a sua emissão de gases do efeito estufa até 2035.

Em regiões temperadas, como nos Estados Unidos e na Europa, onde o inverno exerce função de controle biológico, a média para a aprovação de novos defensivos é de dois anos. Já no Brasil, onde o clima tropical propicia a multiplicação e a resiliência das pragas, o tempo de aprovação é de oito a nove anos. Essa conta não irá fechar no futuro, assim como já não fecha no presente.

Para que o País avance na utilização dos seus recursos naturais com eficiência, cabe ao Estado se modernizar e se desburocratizar. O nome "agrotóxico" carrega uma carga pejorativa que dificulta uma análise despida de estereótipos. Questões referentes à saúde humana são consideradas em estudos e regras internacionais das quais o Brasil é signatário.

Em termos de quantidade, a Holanda, por exemplo, utiliza 20,80 kg de defensivos por área; o Japão, 17,50 kg; a França, 6,00 kg; e o Brasil, apenas 3,22 kg. Em termos absolutos, utilizamos mais, já que, além sermos o quinto maior país do Planeta em extensão territorial, fazemos, em média, duas safras por ciclo.

Se a sociedade, de fato, não deseja mais produtos de base química, a única saída seria criar novas alternativas tecnológicas que possibilitem a mesma eficiência em produzir mais com menos. Quanto a isso, a atual legislação também contraria enormemente o nosso potencial de inovação. Quem sofre as consequências são os produtores rurais, que viram os custos dos defensivos e dos fertilizantes subirem em 37% ao ano desde 2015, e a população consumidora, privada de acesso a alimentos com qualidade e preços mais competitivos.

O cenário de discussão está, mais uma vez, polarizado. Esse "flaflu" compromete o aperfeiçoamento constante das legislações e limita, sobretudo, uma discussão ponderada. O debate foi construído com dados técnicos, econômicos e científicos. A mudança é necessária e irá ocorrer; a questão é se conseguiremos estabelecer uma compreensão aprofundada do tema, possibilitando a difusão de novas tecnologias, ou se seguiremos nessa maré de sensacionalismos, que, de fato, trazem pouca efetividade. ■

